

FUNDO AMBIENTAL – CONDOMÍNIO DE ALDEIA

PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA - AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS FLORESTAIS

Edital

----- RICARDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----
Torna público que, no âmbito de uma candidatura, referente ao Aviso n.º 04/C08-I01.01/2023 do Fundo Ambiental, ao Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta – Condomínio de Aldeia, irão desenvolver-se um conjunto de intervenções nas localidades de **Mancelos e Barrosa**, da freguesia de Tábua, **Vale de Ovelha**, da freguesia de Carapinha, **Santo Antão**, da União das freguesias de Espariz e Sinde, **Covas**, da União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e **Vale de Gaios, Santo Amaro e Vila do Mato**, da freguesia de Midões, com o objetivo de aumentar a capacidade de respostas desta aldeia a eventos climáticos adversos, garantindo a segurança das pessoas, animais e bens, a valorização dos recursos locais e a promoção ativa da biodiversidade. -----

----- As intervenções a realizar visam atuar na envolvente da respetiva área edificada, reduzindo a carga combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, o que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes. -----

----- A localização do conjunto de intervenções a implementar encontram-se assinaladas nas cartografias em **anexo**, devendo **os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas**, dirigirem-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil ou Junta de Freguesia/União de Freguesias, **para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos**. -----

----- Decorrido o prazo legal, até 30 de Abril de 2024, sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, iniciando-se os trabalhos de execução, que decorrerão em data a identificar com a devida publicitação. -----

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 30 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)